

MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DE ITAENGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 30 dias do mês de Dezembro de 1899, na sede da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Assistência Social de Lagoa de Itaenga, Município de Lagoa de Itaenga, localizada na Rua 21 de Abril, Centro - Lagoa de Itaenga - PE, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº 028, de 23 de Agosto de 2013; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; e, ainda, conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 00003/2022 que objetiva o registro de preços para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS, DE FORMA PARCELADA, PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA VISANDO ATENDER AS FAMÍLIAS QUE VIVEM EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA/PE; resolve registrar o preço nos seguintes termos:

Órgão e/ou entidade integrante da presente Ata de Registro de Preços: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DE ITAENGA - CNPJ nº 15.424.996/0001-30.

VENCEDOR: V R RODRIGUES DA SILVA				
CNPJ: 19.977.568/0001-95				
TOTAL: 174,00				
1 - FORNECIMENTO DE 6.000 (SEIS MIL) CESTAS BÁSICAS, CONTENDO: 02 KG DE AÇÚCAR, 02 KG ARROZ, 01 PCT DE CAFÉ EM PÓ, 01 PCT DE BOLACHA DOCE, 01 KG DE FARINHA DE MANDIOCA, 02 KG DE FEIJÃO, 04 PCT DE FARINHA DE MILHO, 02 PCT DE LEITE EM PÓ, 02PCT DE MACARRÃO, 01 GRF DE ÓLEO E 01 LT DE PESCADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	AÇÚCAR - CRISTAL OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR DOCE. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATOXICO EM EMBALAGEM DE 1KG	DA ROÇA	KG	3000
2	ARROZ - PARBOLIZADO, TIPO 1, LONGO, CONSTITUIDOS DE GRAUS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MÁXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1 KG	URBANO	KG	3000
3	CAFÉ EM PÓ - PRODUTO DESIDRATADO DO EXTRATO AQUOSO DO CAFÉ TORRADO -ACONDICIONADO EM PACOTE DE 250 GRAMAS	NORDESTINO	PCT	3000
4	BOLACHA DOCE BISCOITO DOCE TIPO MARIA/MAIZENA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR EM MASSA) DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS.ACONDICIONADA EM PACOTES DE 400 GR.	CIPAN(VITA	PCT	3000
5	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, SECA, FINA, TIPO 1, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE. UNIDADES DE 1KG	FEIRA NOVA	KG	4500
6	FEIJÃO CARIOCA FEIJAO - CARIOCA, CONSTITUIDO DE GRAOS INTEIROS E SÁDIOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, EM FARDOS DE 30KG 30 UNIDADES DE 1KG	DA CASA	KG	9000
7	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, PCT COM 500G.	GRATICIA	PCT	18000
8	LEITE EM PÓ INTEGRAL - COM TEOR DE MATÉRIA GORDA MÍNIMO DE 26%, INTEGRAL, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS EMBALAGEM DE 200GR	BETÂNIA	PCT	9000
9	MACARRÃO ESPAGUETE MASSA ALIMENTÍCIA - TIPO ESPAGUETE SECA E FRESCA, FORMATO FINO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ACONDICIONADA EM SACO COM 500GR.	ALIANÇA	PCT	9000
10	ÓLEO COMESTÍVEL - DE SOJA, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANCOR E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 900 ML.	SOYA	GRF	4500
11	PESCADO EM CONSERVA - TIPO SARDINHA, PREPARADOS COM ÓLEO COMESTÍVEL, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM LATA COM 125 GRAMAS	PALMEIRA	LATA	4500
Total do Lote 1				87,00

2 - FORNECIMENTO DE 6.000 (SEIS MIL) CESTAS BÁSICAS, CONTENDO: 02 KG DE AÇÚCAR, 02 KG ARROZ, 01 PCT DE CAFÉ EM PÓ, 01 PCT DE BOLACHA DOCE, 01 KG DE FARINHA DE MANDIOCA, 02 KG DE FEIJÃO, 04 PCT DE FARINHA DE MILHO, 02 PCT DE LEITE EM PÓ, 02PCT DE MACARRÃO, 01 GRF DE ÓLEO E 01 LT DE PESCADA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UNID.	QUANT.
1	AÇÚCAR - CRISTAL OBTIDO DA CANA DE AÇÚCAR COM ASPECTO COR, CHEIRO PRÓPRIO E SABOR DOCE. ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO ATOXICO EM EMBALAGEM DE 1KG	DA ROÇA	KG	3000
2	ARROZ - PARBOLIZADO, TIPO 1, LONGO, CONSTITUIDOS DE GRAUS INTEIROS, COM TEOR DE UNIDADE MÁXIMA 15%, ISENTO DE SUJIDADES E MATERIAIS ESTRANHOS, ACONDICIONADO EM PACOTE DE 1 KG	URBANO	KG	3000
3	CAFÉ EM PÓ - PRODUTO DESIDRATADO DO EXTRATO AQUOSO DO CAFÉ TORRADO -ACONDICIONADO EM PACOTE DE 250 GRAMAS	NORDESTINO	PCT	1500



MUNICÍPIO DE LAGOA DE ITAENGA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DE ITAENGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

4	BOLACHA DOCE BISCOITO DOCE TIPO MARIA/MAIZENA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: CIPAN (VITA FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL HIDROGENADA, ÁGUA, SAL, AÇÚCAR EM MASSA) DEMAIS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS. ACONDICIONADA EM PACOTES DE 400 GR.	PCT	
5	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA, SECA, FINA, TIPO 1, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO, TRANSPARENTE. UNIDADES DE 1KG	KG	
6	FEIJÃO CARIOCA FEIJÃO - CARIOCA, CONSTITUÍDO DE GRAOS INTEIROS E SADIOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO, EM FARDOS DE 30KG 30 UNIDADES DE 1KG	KG	
7	FARINHA DE MILHO PRÉ-COZIDO ENRIQUECIDO COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO, PCT COM 500G.	GRATÍCIA	PCT
8	LEITE EM PO INTEGRAL - COM TEOR DE MATERIA GORDA MÍNIMO DE 26%, INTEGRAL, ENVASADO EM RECIPIENTES HERMÉTICOS EMBALAGEM DE 200GR	BETÂNIA	PCT
9	MACARRÃO ESPAGUETE MASSA ALIMENTÍCIA - TIPO ESPAGUETE SECA E FRESCA, FORMATO FINO, COR AMARELA, OBTIDA PELO AMASSAMENTO DA FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, ACONDICIONADA EM SACO COM 500GR.	ALIANÇA	PCT
10	ÓLEO COMESTÍVEL - DE SOJA, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANCO E SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 900 ML.	SOYA	GRF
11	PESCADO EM CONSERVA - TIPO SARDINHA, PREPARADOS COM ÓLEO COMESTÍVEL, COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PRÓPRIO. ACONDICIONADO EM LATA COM 125 GRAMAS	PALMEIRA	LATA
Total do Lote 2			8

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS:

A referida Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, considerados da data de publicação de seu extrato na imprensa oficial.

A existência de preços registrados não obriga o Fundo Municipal de Assistência Social de Lagoa de Itaenga a firmar contratações oriundas do Sistema de Registro de Preços ou nos quantitativos estimados, facultando-se a realização de licitação específica para aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, sem que caiba direito a recurso ou indenização.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:

A cada efetivação da contratação do objeto registrado decorrente desta Ata, devidamente formalizada através do respectivo Pedido de Compra, serão observadas as cláusulas e condições constantes do Edital de licitação que a precedeu, modalidade Pregão Eletrônico nº 00003/2022, parte integrante do presente instrumento de compromisso. A presente Ata de Registro de Preços, durante sua vigência poderá ser utilizada:

Pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Lagoa de Itaenga, que também é o órgão gerenciador responsável pela administração e controle desta Ata, representada pela sua estrutura organizacional definida no respectivo orçamento programa.

O usuário da ata, sempre que desejar efetivar a contratação do objeto registrado, fará através de solicitação ao gerenciador do sistema de registro de preços, mediante processo regular.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA CONTRATAÇÃO:

As obrigações decorrentes da execução do objeto deste certame, constantes da Ata de Registro de Preços, serão firmadas com o fornecedor registrado, observadas as condições estabelecidas no presente instrumento e nas disposições do Art. 62, da Lei 8.666/93, e a contratação será formalizada por intermédio de:

Pedido de Compra quando o objeto não envolver obrigações futuras, inclusive assistência e garantia.

Pedido de Compra e Contrato, quando presentes obrigações futuras.

O prazo para retirada do Pedido de Compra, será de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data da convocação.

O quantitativo do objeto a ser executado será exclusivamente o fixado no correspondente Pedido de Compra e observará, obrigatoriamente, o valor registrado na respectiva Ata.

Não atendendo à convocação para retirar o Pedido de Compra, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

É permitido ao Órgão Realizador do Certame, no caso do licitante vencedor não comparecer para retirar o Pedido de Compra no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.

O contrato ou instrumento equivalente, decorrente do presente certame, deverá ser assinado no prazo de validade da respectiva Ata de Registro de Preços.

O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e realizado na forma de fornecimento parcelada.

A supressão do lote registrado poderá ser total ou parcial, a critério do gerenciador do sistema, considerando-se o disposto no Art. 15, § 4º, da 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

Quem, convocado dentro do prazo de validade da respectiva ata de registro de preços, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da



MUNICÍPIO DE LAOGOA DE ITAENGA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGOA DE ITAENGA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, em qualquer hipótese, descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no respectivo Edital e das demais cominações legais.

As referidas sanções descritas também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado à garantia a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer uma das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrados judicialmente.

Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastrela correspondente.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Integram esta Ata, o Edital do Pregão Eletrônico nº 00003/2022 e seus anexos, e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

- V R RODRIGUES DA SILVA.
19.977.568/0001-95
Valor: R\$ 174,00

CLÁUSULA SEXTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes da utilização da presente Ata, fica eleito o Foro da Comarca de Lagoa de Itaenga.

MARLI BARBOSA DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E
DIREITOS HUMANOS

V R RODRIGUES DA SILVA